

## Soraia Faria

---

**Para:** Ana Henriques  
**Assunto:** RE: Audição Publica: Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores

---

**De:** Ana Henriques <[REDACTED]>

**Enviada:** 21 de abril de 2025 13:58

**Para:** Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

**Cc:** [REDACTED]  
[REDACTED] Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores

Caro Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

A WWF Portugal vem desta forma participar na audição pública relativa ao Parque Marinho dos Açores e em anexo poderá consultar os nossos contributos.

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.

Melhores cumprimentos,  
P'la equipa Oceanos e pescas da WWF Portugal

--

**Ana Henriques** | Oceans Officer | **WWF PORTUGAL**  
AUDAX Labs ISCTE-IUL - Rua Adriano Correia de Oliveira, 4 A – Lab A1, 1600-312 Lisboa  
E-mail: [REDACTED] | [wwf.pt](http://wwf.pt)  
(*Não trabalho às tardes / I don't work Fridays afternoon*)





## **Contributos da da WWF Portugal para a Apreciação pública sobre a Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores**

21 de abril de 2025

A WWF Portugal vem desta forma apresentar os seus contributos para a apreciação da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista intitulada "Projeto de Decreto Legislativo Regional – Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores", que visa introduzir exceções para a arte de pesca de salto e vara nas áreas marinhas com nível de proteção total.

As zonas em questão estão classificadas dentro da categoria I (Ia) Proteção integral/estrita, Reserva natural integral e Ib) Área selvagem - assegura um nível de proteção integral/total não permitindo atividades extrativas) da IUCN (da sigla Inglês de União Internacional para a Conservação da Natureza). As áreas dentro desta categoria são ferramentas fundamentais para a conservação da biodiversidade sensível, nomeadamente proteção de zonas de reprodução e berçário e preservação de serviços ecológicos, especialmente no cenário atual, em que zonas com estrita limitação das atividades humanas representam menos de 1% das áreas marinhas protegidas (AMPs) mundiais. Constituem ainda áreas de referência científica, permitindo estudos em ecossistemas minimamente perturbados e monitorização dos impactos humanos. Além disso, estas áreas contribuem para a recuperação de stocks, beneficiando a pesca em áreas adjacentes.

A acontecer, a permissão da pesca de salto e vara em áreas de proteção integral/estrita contraria as [diretrizes da IUCN](#), que referem para o nível de proteção da categoria I que *“qualquer remoção de espécies marinhas e modificação, extração ou recolha de recursos marinhos (por exemplo, através da pesca, colheita, dragagem, extração mineira ou perfuração) não é compatível com esta categoria [I]”*. Desta forma, a aprovação desta proposta representa um claro enfraquecimento do nível de proteção integral/estrita atualmente em vigor, isto é, 15% do mar dos Açores.

A criação da RAMPA posicionou os Açores como líder na conservação dos oceanos. Contudo, caso esta proposta avance, a percentagem de área com proteção integral/estrita na região passaria de 15% para 0%. Este retrocesso compromete também os compromissos assumidos por Portugal a nível nacional no âmbito da Agenda 2030, nomeadamente a meta de proteger, de forma estrita, 10% do oceano até 2030.



Adicionalmente, introduzir esta alteração numa fase tão precoce da implementação da RAMPA abrirá a porta a outras alterações contrárias aos objetivos de conservação da biodiversidade marinha.

A WWF Portugal apela aos grupos parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Regional para que:

1. Votem contra esta proposta de alteração, uma vez que enfraquece o nível de proteção do Parque Marinho dos Açores, e compromete a proteção de um dos maiores patrimónios naturais nacionais com importância biológica.
2. Proponham ao governo a realização de um estudo da utilização da ZEE dos Açores pela pescaria de salto e vara dirigida ao atum e que inclua os dados do POPA (Programa de Observação de Pescas dos Açores) e de VMS, incluindo uma avaliação de custos-benefícios da RAMPA para esta pescaria.
3. Promovam um estudo dirigido ao ambiente pelágico e que inclua espécies migradoras que utilizem a coluna de água, para complementar os estudos já efetuados às zonas de profundidade e sua utilização do fundo marinho.
4. Proponham ao governo que recorra ao zonamento dentro das AMPs para assegurar as necessidades e usos das comunidades locais.
5. Reforcem o compromisso de Portugal com os objetivos da Agenda 2030, salvaguardando a reputação da Região Autónoma dos Açores como pioneira na conservação dos oceanos.

**Para mais informações, p.f. contactar:**

Rita Sá (WWF Portugal) – [REDACTED]

Ana Henriques (WWF Portugal) – [REDACTED]